

**SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO
CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Processo nº 00390-00007339/2022-96; Interessado: BBA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA e Outros; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso forma não onerosa com fulcro nos incisos I, III a b e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre BBA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA, CNPJ/CPF nº 35.491.279/0001-38 e Outros, juntamente com o Distrito Federal, para utilização de 843,18m² em nível de Subsolo para Garagem, 22,08m² em nível do solo para Torres de Circulação Vertical, 453,70m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, bem como, 1,565,22m² em mesmo nível para Compensação de Área, totalizando 2.884,18m², conforme Atestado de Habilitação nº 105/2024 (Documento SEI nº 137635661), em área contígua ao imóvel da Lote nº 3 do "Comercio Local", da Quadra QE 50. MARIANA ALVES DE PAULA, Subsecretária da Central de Aprovação de Projeto.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020

Processo: 00392-00010097/2019-66 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: PROCEDE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 31.259.460/0001-62. Objeto: Constitui objeto do presente Termo o ajuste no valor do contrato referente aos encargos sociais e trabalhistas previstos nas Convenções Coletivas de Trabalho (CCTs), bem como os ajustes de valores relacionados às glosas de lucro e despesas operacionais, incluindo a definição dos percentuais e valores necessários para o ajuste vigente, com referência à CCT 2024, referente à prestação de forma contínua, de serviços auxiliares de (i) secretariado; (ii) transportes e (iii) visitação domiciliar e comunitária, para atendimento à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB/DF), ajustado às condições específicas da área objeto de contratação. (Inciso IV do art. 2º do RILC). O valor mensal do contrato é de R\$ 523.640,15 (quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e quarenta reais e quinze centavos), cujo objeto contratual é de forma contínua, de serviços auxiliares de (i) secretariado; (ii) transportes e (iii) visitação domiciliar e comunitária, para atendimento à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito (CODHAB/DF). Signatários: Pela CODHAB – MARCELO FAGUNDES GOMIDE, como Diretor Presidente; Pela Contratada: ANDERSON PATRIOTA SILVA, como Procurador. (Contrato nº 02/2020 publicado no DODF nº 013, de 20 de outubro de 2020, pág. 038; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020, publicado no DODF nº 06, de 11 de janeiro de 2021, pág. 60; Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2020, publicado no DODF nº 35, de 23 de fevereiro de 2021, pág. 88; Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2020, publicado no DODF nº 155, de 17 de agosto de 2021, pág. 69; Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2020, publicado no DODF nº 204, de 29 de outubro de 2021, pág. 116; Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2020, publicado no DODF nº 11, de 17 de janeiro de 2022, pág. 51; Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2020, publicado no DODF nº 03, de 04 de janeiro de 2023, pág. 62), Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2020, publicado no DODF nº 1, de terça-feira, de 02 de janeiro de 2024, pág. 123; Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2020, publicado no DODF nº 14, terça-feira, 21 de janeiro de 2025, pág. 62.

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 178/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: HABILITAR, 20 (vinte) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF/Empresas Privadas. A listagem encontra-se disponível no portal da CODHAB através do link: <https://extranet.codhab.df.gov.br/listas/candidatos/rii>.

Brasília/DF, 02 de abril de 2025

LUCIANO MARINHO

Diretor

EDITAL Nº 179/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os associados ISABEL SILVA - CPF nº 048.***.***-48 e Wilson Ferraz - CPF 812.***.***-91 indicados pela entidade AMOVING e Clauber Luz CPF 024.***.***-24 indicado pela entidade ASMIG, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto SANTA MARIA e Riacho Fundo II - Edital de Convocação nº 03/2017. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 02 de abril de 2025

LUCIANO MARINHO

Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGAS PRÉVIAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas prévias:

Outorga Prévia nº 76/2025 - ADASA/SRH/COUT. Condomínio Rural Solar da Serra, outorga prévia para lançamento de águas pluviais, referente a cinquenta e três pontos de descarga nos Córregos Taboquinha e Ribeirão Taboca, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, para a implantação do sistema de drenagem urbana referente ao empreendimento Solar da Serra, Jardim Botânico/DF. Processo SEI nº 0197-001353/2011.

Outorga Prévia nº 83/2025 - ADASA/SRH/COUT. Fogo em Brasa e Camarão Ltda, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de irrigação paisagística, localizada no SHS Quadra 05, Bloco F, S/N, Asa Sul/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00001002/2025-13.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

SERVIÇO DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 1/2025

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, por intermédio de seu Serviço de Contratações, torna pública a realização de licitação, pela Lei 14.133/21, na modalidade Concorrência, tipo técnica e preço, para contratação de empresa de consultoria para o desenvolvimento de estudos técnicos para subsidiar a elaboração de diretrizes regulatórias para os serviços de triagem e tratamento de resíduos sólidos domiciliares do Distrito Federal. Processo SEI 00197-00001718/2024-30. Valor estimado de R\$ 819.881,60 (oitocentos e dezenove mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). A sessão virtual de abertura do certame será realizada no dia 03 de junho de 2025, às 10:00h, por meio da Plataforma do Sistema de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Cópia do Edital disponível em www.adasa.df.gov.br, no link "Licitações e Contratos / Licitações em Andamento" bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Outras informações pelo telefone: (61) 3961-5017 ou pelo e-mail: sco@adasa.df.gov.br.

EDUARDO BOTELHO

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL**

NOTIFICAÇÃO Nº 18/2025 - IBRAM/PRESI/SUFAM

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) Regis Rodrigues da Silva, inscrito(a) sob o CPF nº 818.***.***-72, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 6475/2025 em seu nome, com indicativo da penalidade de multa, suspensão da atividade de criação amadora de passeriformes e cancelamento da licença SissPass, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) Art(s). 77 da Lei / Decreto nº 6514/2008, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00001263/2025-18, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira,